



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

PROTOCOLO Nº 4643/2022

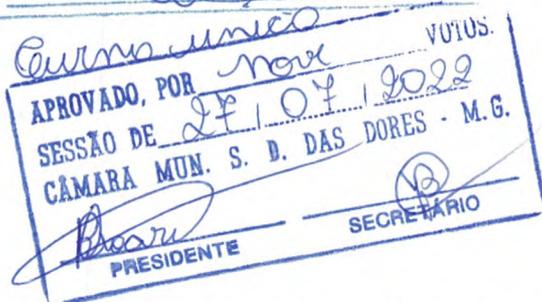
Livro Nº 02 Data 22/07/22

CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES

*D. Almeida*

5034/2022  
Projeto de Lei nº xx/2022

De xx de xx de 2022



“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial e contém outras providências”.

O Povo do Município de São Domingos das Dores, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte DR	Valor R\$
0207022678200101.008 449051	CONSERVACAO E/OU CALCAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS – Obras e Instalações	181	200.000,00
Total do Crédito			R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito especial de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação apurado na DR 181 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2022.

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

---

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 22 de Julho de 2022.

  
**JOSÉ ADAIR DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

*Elmeida*




MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

---

## MENSAGEM

São Domingos das Dores, 22 de Julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordial visita temos a honra de submeter para apreciação, discussão e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo, criar dotação orçamentária destinada à execução de calçamento em trecho de estrada vicinal acesso ao Córrego dos Tibúrcios, no trecho entre a Igreja São Geraldo e Campo de Futebol Belmiro José da Cruz, conforme convênio nº 1491001828/2022, firmado entre o Município de São Domingos das Dores e o Estado de Minas Gerais.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, em regime de urgência, solicitando a realização de reunião para apreciação e votação do projeto o mais breve possível.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

---

**JOSÉ ADAIR DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Rones Alves Soares  
DD – Presidente da Câmara Municipal  
São Domingos das Dores – MG